

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR**  
CNPJ: 13.095.405/0001-00

**Situação financeira**

Através de indicadores de análise da situação financeira da CAZBAR, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

**Situação patrimonial**

A empresa apresentou no encerramento do exercício de 2016 um saldo patrimonial de R\$ 24.298.362,32, considerando o aumento de R\$ 500.000,00 do capital social e a redução de R\$ 39.995,61 referente ao prejuízo do exercício de 2016.

**Situação Fiscal**

A empresa apresenta apenas uma divergência de GFIP x GPS de competência de 08/2014, no valor de R\$96,39, sendo R\$66,62 referente à previdência e R\$29,77 referente a outras entidades, entretanto estamos em processo de regularização junto a Secretaria da Receita Federal.

**Situação econômica**

Em 2016, a empresa apresentou apenas rendimentos de aplicações financeiras no total líquido de R\$ 25.393,37. Para o ano corrente de 2016, o resultado operacional foi nulo, apresentando somente despesas operacionais, outras despesas e outras receitas, principalmente decorrentes de aplicações financeiras, o que totalizou um resultado negativo de R\$ 39.995,61, devidamente evidenciado nos demonstrativos contábeis. Esse prejuízo ocorre em função da não operacionalização da empresa, pois a implantação ocorrerá em longo prazo, hoje existem custos com a fase de implantação para que após haja a inicialização das operações.

**Outras informações:**

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Ativo Não Circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinados à venda.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, apenas o valor de R\$118,12, referente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital Social: O capital integralizado é de R\$ 27.177.875,00 (Vinte e sete milhões cento e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco de reais).

Prejuízo do Exercício: O prejuízo contábil apurado no exercício foi de R\$ 39.995,61 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) transferidos através da Equivalência Patrimonial a Controladora CODEC.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2016 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral. Fernanda Lidiani Santos Cardoso - Contadora CRC/PA 014183/O-0.

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA e MAURO DOS SANTOS LEONIDAS no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2016, já submetido ao exame da Audicon - Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer favorável sobre as mesmas.

Nada tendo a manifestar sobre as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame feito pelo Conselho Fiscal e baseado no Parecer dos Auditores Independentes.

BELÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO 2017. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES - CPF 448.762.702-87 - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA - CPF 028.808.302-49; MAURO DOS SANTOS LEONIDAS - CPF 157.949.202-97

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, GUALTER PARENTE LEITÃO, ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES E ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2016, já submetido ao exame da Audicon - Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 10 de fevereiro 2017. Gualter Parente Leitão - CPF 059.318.942-68; Ana Maria Santiago Pereira Rodrigues - CPF 117.695.992-15; Ana Carolini Franco Carneiro - CPF 691.948.582-68

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

Aos Acionistas e Administradores da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR

1.Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR, que compreende o Balancete de verificação em 31 de Dezembro de 2016.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.**

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes.**

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis.**

6. Em nossa opinião, a demonstração contábil acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR em 31 de Dezembro de 2016 o desempenho de suas operações e práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 23 de Janeiro de 2017 - Tadeu Manuel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente

